



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Projeto de Lei n.º: 024/2025

Interessado: Poder Executivo

Assunto: Projeto de Lei n.º 024/2025 - Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal da Mulher e do Fundo Municipal da Mulher no Município de Três Palmeiras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal e art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONA**, integralmente, o Projeto de Lei nº 024/2025, de 11 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, aprovado na sessão ordinária de 11 de março de 2025, o qual tem como objeto: “Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal da Mulher e do Fundo Municipal da Mulher no Município de Três Palmeiras e dá outras providências.”

Determino a expedição da Lei.

Para os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Três Palmeiras/RS
Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2025.

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS

Prefeito Municipal